



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

423/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria nº 402/2008-PR, que designa responsável pelo Escritório Técnico no Ceará.

### 2.0 - OBJETIVO

No item 1.0 onde se lê: Designar servidor para o encargo que especifica, leia-se: Designar responsável para o encargo que especifica.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.11.08